



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29, DE 29/9/2022

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 29 de setembro de 2022, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

- **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 28, de 22.9.2022**

I. Pedidos de Vista

PAUTA Nº 30/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 05.9.2022 PÁGS. 4/6)
Designado para sessão de 15.9.2022

1 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0628575-58.2022.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Requerente: Bruno Barros Gonçalves - Prefeito do Município de Aquiraz.

Advogado: Gustavo Rômulo Façanha da Mata (OAB: 15579/CE).

Requerido: Câmara Municipal de Aquiraz.

Proc. Jurídico: George da Silva Santos (OAB: 16974/CE).

Adiado o julgamento em 22.09.2022

Em sessão de 15.9.2022 - Anunciado o processo pela Presidência, deferiu-se a palavra ao relator para a leitura do relatório. Em seguida, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS suscitou questão de ordem relativa a quem caberia a prevenção para a ação: se o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator ou o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, em função deste último ter proferido o voto vencedor em ação com a mesma causa de pedir. A Desembargadora Presidente iniciou a votação sobre a questão de ordem. O Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator, sustentou sua prevenção com fundamento

no artigo 286, inciso II do CPC e do artigo 68, § 3º do RITJCE, no que foi seguido pelos Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO CARNEIRO LIMA. O Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES votou pela prevenção do Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Pediu vista dos autos para melhor analisar a questão de ordem o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Adiado o julgamento. Suspenso as sustentações orais** dos advogados Dr. Gustavo Rômulo Façanha da Mata (OAB: 15579/CE) e Dr. George da Silva Santos (OAB: 16974/CE) para a próxima sessão. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado para compor o Órgão Especial, até o retorno do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto afastado das funções na justiça comum para a Justiça Eleitoral ou o término da licença médica da Desa. Francisca Adelineide Viana - Portaria nº 1747/2022), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausente, justificadamente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

Em sessão de 22.9.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, que pedira vista dos autos em 15 de setembro de 2022, para melhor analisar a questão de ordem suscitada pela Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, votou rejeitando a questão de ordem e acompanhando o relator, no que foi seguido pelos Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada para integrar temporariamente o Órgão Especial, em razão das férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, com previsão de término em 03/10/2022, Portaria nº 2046/2022), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. O Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES retificou seu voto anteriormente proferido para acompanhar o relator. A Corte, por maioria rejeitou a questão de ordem. Retomando o julgamento, o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator) informou do pedido de adiamento do referido processo pelo requerente por motivo de saúde do Dr. Gustavo Rômulo Façanha da Mata, Procurador-Geral do Município de Aquiraz/CE, devidamente comprovados nos autos. **A Corte aprovou o adiamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausente, justificadamente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

PAUTA Nº 29/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.8.2022 PÁGs. 7/10)
Designado para sessão de 08.9.2022

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628500-87.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Impetrante: Bruna Thais do Vale Cunha.

Advogado: José Amaro Correia de Araújo Neto (OAB: 12723/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Diretor-Geral da Academia de Segurança Pública – AESP/SSPDS e Governador do Estado do Ceará.

Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues pediu vista dos autos em 22.9.2022

Em Sessão de 15.9.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida foi indagada à advogada, Dra. Bruna Thais do Vale Cunha (OAB: 23351/CE), advogando em causa própria se era necessário fazer a leitura do relatório, o qual foi dispensado. Com a palavra, a advogada apresentou sustentação oral pelo prazo regimental. Na sequência, a Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de denegar a segurança. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado para compor o Órgão Especial, até o retorno do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto afastado das funções na justiça comum para a Justiça Eleitoral ou o término da licença médica da Desa. Francisca Adelineide Viana - Portaria nº 1747/2022), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausente, justificadamente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

Em sessão de 22.9.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO que pedira vista dos autos em 15 de setembro de 2022, divergiu parcialmente, no mérito, para conceder a segurança requestada e ordenar a pronta nomeação e posse da impetrante no cargo de 1º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais). Em seguida a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS (Relatora) manteve seu voto anteriormente proferido. Na sequência o Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA acompanhou a divergência. Pediu vista dos autos o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausente, justificadamente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

II. Processos em Pauta

PAUTA Nº 32/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 19.9.2022 PÁGS. 3/6)

Designado para sessão de 29.9.2022

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000769-33.2019.8.06.0120/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Marco.

Agravada: Rosa Emília Costa Carlos Fonseca.

Advogado: Clínio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001241-34.2019.8.06.0120/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Marco.

Agravado: João Valdemar Erculano.

Advogado: Clínio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

5 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0003381-41.2011.8.06.0146/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Brena Moreira Almeida Garcia.

Advogado: Ricardo Henrique Rodrigues Almeida (OAB: 16408/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003540-66.2015.8.06.0041/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Gilberto Sobreira Santos.

Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

7 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0005527-79.2016.8.06.0146/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Bruno de Souza Cavalcanti.

Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008057-14.2019.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisca Alves de Araújo.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Mercantil do Brasil S/A.

Advogado: Luís André de Araújo Vasconcelos (OAB: 118484/MG).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008525-75.2019.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisca Soares da Silva.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008674-75.2014.8.06.0052/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

Embargada: Maria Brasil Sampaio.

Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE).
Advogado: Vambaster Nobre Uchoa (OAB: 30436/CE).
Advogada: Ana Caroline Noronha Feitosa (OAB: 41353/CE).

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008803-76.2019.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisca Soares da Silva.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008869-56.2019.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Antônia Soares.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009076-55.2019.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Maria Monteiro da Silva.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009165-78.2019.8.06.0126/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Teresinha de Jesus Ramos.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009440-27.2019.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Aparecida Gomes Ricarte.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009490-53.2019.8.06.0126/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Teixeira Ricarte.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009654-18.2019.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisca Alves Moreira.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009810-06.2019.8.06.0126/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Iolanda Florentino Correia.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010386-60.2018.8.06.0117/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: CCB Brasil S/A – Crédito, Financiamentos e Investimentos.

Advogado: Marcus Vinícius Guimarães Sanches (OAB: 38170/CE).

Agravado: Francisco Ronaldo Aquino de Sousa.

Advogado: José Giovanni Portela (OAB: 9333/CE).

20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0013592-72.2015.8.06.0025/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: F. W. R. da S..

Advogado: Rodrigo Colares Freire (OAB: 31398/CE).

Advogado: Paulo Souza Barbosa Neto (OAB: 28754/CE).

Embargado: M. P. do E. do C..

21 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0015259-06.2016.8.06.0075/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Roberto Lucas Ribeiro dos Santos.

Advogada: Amílria Cardoso Menezes (OAB: 20718/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020776-96.2017.8.06.0029/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria de Fátima Leitão Amaral.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0021894-10.2017.8.06.0029/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria de Fátima Teixeira da Silva.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050428-56.2020.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Lina de Sousa.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

25 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0070277-27.2016.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Rogério de Sousa Maia.

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

26 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0147400-46.2018.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: José Erbem da Silva Nogueira.

Advogado: Walber Oliveira de Carvalho (OAB: 22425/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0154027-66.2018.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Alphaville Urbanismo S/A, Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda., Dias Branco Administração e Participações Ltda, Alphaville Empreendimentos Imobiliários S.A. e Alphaville Ceará Empreendimentos Imobiliários Spe 001 Ltda..

Advogado: Rafael Nascimento Accioly (OAB: 30789/PE).

Agravado: Valdsen da Silva Alves Pereira.

Advogado: Valdsen da Silva Alves Pereira (OAB: 1752/CE).

Advogada: Isabella Alves Bou Chacra (OAB: 6233/RN).

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0188469-24.2019.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Thalita Emilia da Costa Carvalho.

Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE).

Agravado: Banco Votorantim S/A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE).

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627017-95.2015.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: TAM Linhas Aéreas S/A.

Advogado: Fábio Rivelli (OAB: 30773/CE).

Advogado: Fábio Rivelli (OAB: 297608/SP).

Agravado: Caná Indústria e Comércio Ltda.

Advogado: Vladimir Oliveira Barros Leal (OAB: 1612/CE).

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630070-74.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Superintendência de Obras Públicas - SOP.

Procª. Jurídica: Francisca Mayana de Freitas Luz (OAB: 17862/CE).

Procª. Jurídica: Nicole Felismino Apolinário (OAB: 11199/CE).

Agravada: Telefônica Brasil S/A.

Advogado: Arystobulo de Oliveira Freitas (OAB: 82329/SP).

Advogada: Sílvia Letícia de Almeida (OAB: 236637/SP).

31 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634110-36.2020.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Joaquim Araújo Neto.

Advogado: Joaquim Araújo Neto (OAB: 12071/CE).

32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0639666-19.2020.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Agravado: Luis de Almeida Matos.

Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE).

PAUTA Nº 32/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 19.9.2022 PÁGs. 3/6)

Designado para sessão de 29.9.2022

33 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8517389-90.2019.8.06.0001

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Recorrente: Ana Karina Bezerra de Albuquerque.

Recorrido: Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua.

PAUTA Nº 31/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 13.9.2022 PÁGs. 5/7)

Designado para sessão de 22.9.2022

34 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0077132-77.2012.8.06.0000/50004

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Embargante: Estado do Ceará.

Proc. Estado: Newton Fontenele Teixeira (OAB: 16980/CE).

Embargados: Maria Pereira de Holanda, Maria Assunção de Oliveira Alencar, Maria do Carmo da Silva Pereira, Antônio Valber Pereira Júnior, Roberta Câmara Nascimento Andrade, Renan Câmara Nascimento Andrade (Menor), Repr. Legal: Roberta Câmara Nascimento Andrade, Lúcia Maria Andrade Alves, Handreza Andrade Alves, Hadelson Andrade Alves e Anderson de Andrade Alves.

Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE).

Advogado: Regys Araújo da Silva (OAB: 17830/CE).

Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE).

Advogada: Geórgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE).

PAUTA Nº 31/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 13.9.2022 PÁGS. 5/7)
Designado para sessão de 22.9.2022

35 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632397-89.2021.8.06.0000/50000

Relatora: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: APEOC - Sindicato dos Servidores Públicos Lotados Nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará.

Advogado: Ítalo Hide Freire Guerreiro (OAB: 25303/CE).

Agravado: Município de Morrinhos.

III - Processos Extrapauta

1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500050-60.2020.8.06.0106

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Requerente: Ramon Beserra da Veiga Pessoa

2 – HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0624116-13.2022.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrantes: Mathaus Ariel Oliveira Silva e Anderson Rodrigues de Almeida

Paciente: Antônio Benjamim de Alencar

Advogado: Mathaus Ariel Oliveira Silva (OAB: 51132/SC).

Advogado: Anderson Rodrigues de Almeida (OAB: 50421/SC)

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de setembro de 2022.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA